

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 301/2025

As vereadoras **Patrícia Tsutsume** e **Teresinha do Gavas**
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos visando implantar na **Rede Municipal de Ensino o Programa Sacola Literária**.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Sacola Literária é uma iniciativa que visa promover e estimular o hábito da leitura especialmente em escolas da rede pública. Ele é destinado a crianças e adolescentes e funciona através da distribuição de sacolas personalizadas contendo livros de diversos gêneros e autores, tanto nacionais quanto internacionais, além de materiais de apoio para atividades de leitura.


O projeto colabora para que os alunos de escolas públicas tenham acesso a bons livros e desenvolvam o hábito de ler, que contribui diretamente para uma educação de qualidade para todos.

Somos sabemos que, a leitura contribui para o crescimento emocional e cognitivo e para a identificação pessoal da criança, proporcionando ao aluno, a percepção de diferentes resoluções de problemas, despertando a criatividade, autonomia, que são elementos necessários à formação das nossas crianças.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das pegas ornamentarias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Ornamentarias - LDO e na Lei Orçamentaria Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da relevância do tema e do impacto positivo que essa iniciativa pode proporcionar, é que apresentamos a presente indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de agosto de 2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 AGO. 2025
PROT. Nº492
PROTOCOLO


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - REPUBLICANOS